



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 105/2011

#### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.124/2010 DE 19/11/2010**, publicada no Órgão Oficial do Município "JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO", em data de **23/11/2010**, Edição de nº **9.035**, resolve:

#### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, o **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 67.461,16** (Sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e um reais e dezesseis centavos), destinado a atender despesas da(s) seguinte(s) Secretaria(s), na conformidade com o que segue discriminado:

**UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FAPESPI**

**08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI**

**282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSOES**

3.3.90.36.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R\$ 500,00  
10 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

**282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSOES**

3.3.90.01.01.0000 PROVENTOS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.961,16  
34 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.03.01.0000 PENSOES – CIVIS.....R\$ 15.000,00  
36 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.05.00.0000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.....R\$ 45.000,00  
38 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 67.461,16

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por **CANCELAMENTO** parcial e/ou total de dotação da despesa orçada para o exercício atual, na conformidade com o que segue discriminado:

#### **CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**

**UG: FAPESPI – FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE IPORÃ**

**08. FAPESPI**

**08.11. ADMINISTRAÇÃO FAPESPI**

**282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSOES**

3.3.90.14.00.0000 DIARIAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 500,00  
01 FONTE: 01001 Recursos do Tesouro (Descentralizados) – Exercício

9.9.99.99.99.0000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....R\$ 30.000,00  
31 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

**08.12. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS**

**282710005.0.003000 APOSENTADORIAS E PENSOES**

3.3.20.01.01.0000 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A APOSENTADOS DO RPPS E RGPS....R\$ 10.000,00  
32 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.20.03.01.0000 COMPENSAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS A PENSIONISTAS DO RPPS E RGPS...R\$ 5.000,00  
33 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.01.06.0000 13º PROVENTO – PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.961,16  
35 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

3.3.90.03.03.0000 13º PROVENTO – PENSIONISTA CIVIL.....R\$ 15.000,00  
37 FONTE: 02040 Regime Próprio de Previdência Social – Exercício

SOMA.....R\$ 67.461,16



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ


## ESTADO DO PARANÁ


disposições em contrário.

dois mil e onze.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **oito** dias do mês de **agosto** do ano de

  
CÁSSIO MURILO TROVO' HIDALGO  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal <b>UNUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>9250</u>
Data, <u>09</u> / <u>08</u> / <u>2011</u>
 O FUNCIONÁRIO